

## PORTARIA MD Nº 515/2016

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

### RESOLVE

Retificar a Portaria nº **724/2014**, de 23/6/2014, que concedeu ao servidor **JOSÉ ANTUNES FRANÇA**, matrícula 29957, “**30 (trinta) dias de férias**, no período de **1/7/2014 a 30/7/2014**, com percepção da vantagem prevista no artigo 95 da Lei Complementar nº 04, de 15/10/1990, referentes ao período aquisitivo de 2009/2010”, de acordo com o Parecer nº 442/2016 (fls. 60-72), proferido no Processo nº 008.775/2016, de 16/9/16, pela Procuradoria Geral da ALMT e ratificado pela Procuradora-Geral por meio do Despacho nº 683/2016/PG/ALMT (fl. 79), considerando, ainda, o Despacho emitido pela Secretaria de Gestão de Pessoas (fls. 85-87).

**Onde se lê:** “referentes ao período aquisitivo de **2009/2010**”;

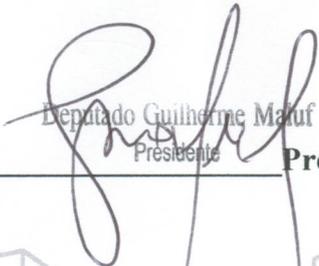
**Leia-se:** “referentes ao período aquisitivo de **2013/2014**”.

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.**

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 18 de outubro de 2016.

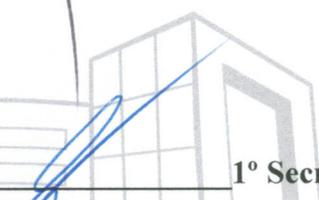
Dados lançados na Vida Funcional
Em <u>27 / 10 / 16</u>
<u>Carolina</u>
Servidor / matrícula GEAPE SGP ALMT

Dep. **GUILHERME MALUF**

  
Deputado Guilherme Maluf  
Presidente

Presidente

Dep. **ONDANIR BORTOLINI “NININHO”**

  
1º Secretário